



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
ASSESSORIA DE IMPRENSA

EDITAL

CONCURSO DE FOTOGRAFIA PCPR 2022

Tema: “PCPR prontos para o futuro”

A Polícia Civil do Paraná torna público o Edital do Concurso de Fotografia PCPR 2022.

O concurso tem o objetivo a submissão de fotografias digitais que demonstrem atividades positivas desenvolvidas pela PCPR, retratando cenas de interação com a comunidade, operações policiais, resgates, atendimentos à população, dentre outras ações que expressem a atividade da Polícia Civil do Paraná na vida do cidadão.

Ao participar, os(as) candidatos(as) aceitam as cláusulas e condições aqui presentes, incluindo a autorização de uso, pela PCPR, das fotografias submetidas ao concurso.

O edital é aberto a todo e qualquer cidadão, que poderá submeter sua inscrição individualmente ou em parceria com outras pessoas.

O concurso será dividido e irá premiar separadamente participantes da polícia civil e do público em geral.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O propósito do concurso é incentivar o relacionamento entre a comunidade e a PCPR por meio da promoção da cultura;

1.2. Todas as fotografias inscritas no concurso passarão a integrar um banco de imagens da PCPR e poderão ser utilizadas em campanhas da instituição, com a devida indicação de autoria do material;

1.2.1. Para atender a especificações da identidade visual das campanhas, a PCPR se reserva o direito de realizar a edição das imagens, como reenquadramentos, alterações nas cores, contraste, exposição etc;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
ASSESSORIA DE IMPRENSA

2. DO CRONOGRAMA

Inscrições	3 de janeiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2022
Avaliação das fotografias pela Comissão Julgadora	14 a 28 de fevereiro de 2022
Divulgação do resultado	01 de março de 2022

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1.** Podem candidatar-se todo e qualquer cidadão, residente ou não no Estado do Paraná, individualmente ou em parceria com outras pessoas;
- 3.2.** É vedada a participação do gestor do projeto e do coordenador deste edital;
- 3.3.** É vedada a participação dos integrantes da Comissão de Julgamento do concurso.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** As inscrições serão realizadas dentro do prazo estipulado no item 2 deste edital, até às 23h59 do dia 13 de fevereiro de 2022, por meio do e-mail **fotografiapcpr2022@gmail.com**;
- 4.2.** Cada fotógrafo ou equipe de fotógrafos poderá realizar apenas uma inscrição. Cada inscrição poderá apresentar até 03 (três) fotografias, que deverão ser anexadas ao e-mail e identificadas pelos dados abaixo:
- I)** No campo “Assunto” do e-mail deverá constar o seguinte título: “INSCRIÇÃO CONCURSO FOTOGRAFIA PCPR 2022”;
 - II)** No corpo do e-mail deverá constar o título da fotografia e ano de sua realização, bem como:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
ASSESSORIA DE IMPRENSA

III) Informações sobre o(a) autor(a) do trabalho ou equipe de autores(as):

- Nome completo;
- RG e UF de expedição;
- Endereço completo;
- CPF;
- Telefone;
- E-mail.

4.3. As inscrições são gratuitas;

4.4. Ao se inscreverem no concurso, todos(as) os(as) candidatos(as) aceitam automaticamente o conjunto das cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital;

4.5. Os(as) autores(as) são responsáveis pela autoria de seus trabalhos e poderão responder pelas penalidades previstas na Lei 9.610/98, que trata dos direitos autorais;

4.6. Os(as) participantes serão responsáveis pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade civil ou penal;

4.7. As inscrições e os anexos não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizada a inscrição;

4.8. Os organizadores não se responsabilizam por falha no servidor que impossibilite a chegada do material até o prazo final de inscrições, e em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora dos prazos e formas estabelecidos acima.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FOTOGRAFIAS PARTICIPANTES

5.1. As submissões devem necessariamente obedecer aos seguintes critérios:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
ASSESSORIA DE IMPRENSA

5.1.1. O(s) arquivo(s) com a(s) imagem(ns) deve(m) ser encaminhado(s) de modo exclusivamente digital, em formato JPG, resolução mínima de 300 dpi, entre 3 e 9 megabytes (MB);

5.1.2. Pela inscrição, os(as) participantes cedem à PCPR os direitos patrimoniais sobre as imagens enviadas e autorizam sua utilização em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação, para serem usadas em materiais promocionais e institucionais da PCPR;

5.1.3. A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito, sem limite de tempo e sem incidência de quaisquer ônus, incluindo a permissão da utilização ou divulgação da fotografia selecionada pelo concurso em materiais publicitários: cartazes; banners; folders; portfólios; websites ou homepages; televisão aberta ou fechada; revistas; jornais; flyers; outdoors; exposições e eventos institucionais da PCPR, desde que não tenham finalidade comercial;

5.1.4. A técnica para criação do trabalho é livre, podendo ser utilizados recursos complementares de lentes, filtros especiais, ampliação, entre outros. As imagens podem ser coloridas ou em preto e branco;

5.1.5. As imagens poderão passar por edição simples, como reenquadramento, alteração da resolução etc., sem que haja prejuízo à essência da fotografia e ao conjunto da obra;

5.1.6. As fotografias inscritas não poderão constituir plágio;

5.1.7. As fotografias devem ser inéditas, ou seja, não devem ter sido apresentadas em nenhum livro ou mostra, tampouco premiadas em outros concursos até a data da inscrição;

5.1.8. É obrigatória, no caso de imagens onde é possível identificar pessoas que sejam o ponto de interesse do fotógrafo, ou seja, que tenham destaque na fotografia, a autorização de uso de imagem da(s) pessoa(s) retratadas(s) de acordo com o seguinte texto: “Eu, (nome da pessoa), RG (número do documento, órgão e data de emissão) autorizo o uso de minha



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
ASSESSORIA DE IMPRENSA

imagem em fotografia a ser submetida ao Concurso de Fotografia PCPR 2022, e utilizada, segundo os termos de seu edital.”;

5.1.9. A autorização de uso de imagem deve ser enviada digitalizada juntamente com a(s) fotografia(s).

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Não serão consideradas para a seleção:

6.1.1. As fotografias que não atendam a todos os requisitos e exigências dispostas no item 5;

6.1.2. Fotografias sem a identificação solicitada no item 4;

6.1.3. Inscrições realizadas fora do período estipulado no item 2;

6.1.4. Fotografias em desacordo com o Edital.

6.2. Sendo constatada qualquer irregularidade em relação aos itens deste Edital, fica caracterizado motivo suficiente para desclassificação da proposta inscrita.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção das fotos será feita por uma Comissão Julgadora, designada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Paraná, composta por 05 (cinco) integrantes, sendo 3 titulares e 2 suplentes;

7.2. A Comissão Julgadora trabalhará com os seguintes critérios qualitativos:

7.2.1. Impacto visual – capacidade de surpreender e sensibilizar o público (4 pontos) ;

7.2.2. Originalidade – habilidade criativa e expressiva (3 pontos);

7.2.3. Domínio técnico e estético – uso adequado dos recursos técnicos, como iluminação, contraste, foco e da linguagem fotográfica, como composição, ângulo, ponto de vista, enquadramento... (3 pontos);

7.3. Da decisão da Comissão Julgadora não caberá recurso;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
ASSESSORIA DE IMPRENSA

7.4. A Comissão Julgadora reserva-se ao direito de não selecionar nenhuma fotografia do concurso para compor o livro, caso julgue desta maneira não haverá premiação, sem prejuízo do disposto no item 5.1.3.;

7.5. O resultado da seleção será publicado no portal da PCPR: <https://www.policiacivil.pr.gov.br/>.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Serão premiados o primeiro, segundo e terceiro lugar entre os policiais civis e primeiro, segundo e terceiro lugar entre o público em geral;

8.2. Dentre as fotografias inscritas neste concurso, poderão ser escolhidas até 40 (quarenta) para compor o livro de fotografias da Polícia Civil do Paraná que, além da versão impressa a ser disponibilizada em unidades da PCPR e, eventualmente, em outros espaços públicos, também ficará hospedado na portal da PCPR;

8.3. O(a) autor(a), ou equipe de autores(as), da(s) fotografia(s) premiadas(s) receberão, individualmente, certificado de premiação, uma moeda comemorativa “PENSANDO ESTRATEGICAMENTE O FUTURO 2019 - 2023” e participarão de sessão solene a ser realizada no Conselho da Polícia Civil. Também receberão 01 (um) exemplar do livro de fotografias, quando for publicado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O envio da inscrição implicará a concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente Edital;

9.2. O cronograma poderá ser prorrogado a critério PCPR;

9.3. Os casos omissos e quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão decididos de forma soberana e irrecorrível pelos organizadores;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
ASSESSORIA DE IMPRENSA

9.4. Dúvidas sobre o Edital devem ser encaminhadas sob o assunto “Concurso de Fotografia da PCPR 2022”, para o e-mail: fotografiapcpr2022@gmail.com.

Curitiba, 21 de dezembro de 2021.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Paraná